

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 507 / 2002

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO AS DESPESAS OBJETO DO CONVÊNIO Nº 1619/2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/MS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, **DECRETA**, e o Chefe do Poder Executivo **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a **MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES**, objeto do Convênio nº 1619/2001.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º., serão provenientes do Convênio nº 1619/2001, que entre si celebram a Fundação Nacional de Saúde/MS e a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2002.

**CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PREFEITO**